



1. Responsável Técnico

**TANIA MARA BALDISSERA**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1714115747  
Registro: 133907-5-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ALTO IRANI AMAI

Registro: 040603-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE IPUAÇU  
Endereço: RUA ZANELLA

CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83  
Nº: 818

Complemento:  
Cidade: IPUACU  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO  
UF: SC  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

CEP: 89832-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE IPUAÇU  
Endereço: RESERVA INDÍGENA SEDE

CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83  
Nº: SN

Complemento:  
Cidade: IPUACU  
Data de Início: 01/10/2020  
Data de Término: 18/12/2020  
Finalidade:

Bairro: ÁREA INDÍGENA  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CEP: 89832-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

**Fundação Superficial Tipo Sapata**

Dimensão do Trabalho: 66,67 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

**Estrutura de concreto armado**

Dimensão do Trabalho: 66,67 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto estrutural de uma estrutura de apoio para campo de futebol na reserva indígena sede, município de Ipuacu.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPUACU - SC, 28 de Outubro de 2020

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 28/10/2020: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 17/11/2020 | Registrada em: 28/10/2020  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000437324

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

TANIA MARA BALDISSERA

070.044.769-52

Contratante: MUNICÍPIO DE IPUAÇU

95.993.028/0001-83